|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Instituto Aço Brasil (entidade sem fins lucrativos) |
| **ASSUNTO** | Concessão de apoio institucional para divulgação do evento *“RoadShow CBCA 2018 – Da Concepção à Construção em Aço”.* |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 020/2018 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia três do mês de julho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, do CAU/SC, cujo artigo 9º confere ao Conselho Diretor competência para verificar a relevância dos projetos de fomento da Arquitetura e Urbanismo no Estado, bem como, para deliberar sobre a concessão de apoio institucional;

Considerando a solicitação de apoio institucional formalizada pelo Instituto Aço Brasil, entidade sem fins lucrativos, em formulário próprio conforme determinado pela Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, no qual solicitou apoio institucional para divulgação do evento “*RoadShow CBCA 2018 – Da Concepção à Construção em Aço”;*

**DELIBERA:**

1 – Conceder apoio institucional para divulgação do evento “*RoadShow CBCA 2018 – Da Concepção à Construção em Aço”,* a ser realizado em 29 de agosto de 2018, em Florianópolis/SC;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 02 (dois) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins e Carolina Pereira Hagemann e 02 (duas) ausências dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador da CED

**CAROLINA PEREIRA HAGEMANN** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEP